



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 0923/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memorando n. 681/2017/GAB/SEAP, de 14 de agosto de 2017,

Considerando ainda, o que consta da na Instrução Normativa nº 009/2015-GAB/SEGPLAN, de 29 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico os servidores descritos na planilha abaixo:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
GERÊNCIA DE INTELIGENCIA DA SEAP	JUNIO ANTÔNIO FERREIRA	587.720.571-49	AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL
GERÊNCIA DE INTELIGENCIA DA SEAP	ELOISE MOREIRA BARROS	928.429.171-20	AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, a Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e a Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRETTI**  
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

